



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 623

quinta-feira, 07 de outubro de 2021

Sumário

Sumário 1

Poder Legislativo..... 1

Licitações 1

EXTRATO DISPENSA Nº**11/2021 1**

Poder Executivo..... 1

Licitações 1

Extrato Contrato nº 092/2021 –**Processo nº 173/2021 –****Inexigibilidade Nº 015/20211****PROCESSO LICITATÓRIO Nº****164/2021 PREGÃO****PRESENCIAL Nº 067/20212****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO2****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO3****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO4**

Jurídico 5

DECRETO Nº.083, DE 05 DE**OUTUBRO DE 2021.5****PORTARIA Nº. 184, DE 06 DE****OUTUBRO DE 20218**

Poder Legislativo

Licitações

EXTRATO DISPENSA Nº 11/2021

Objeto: Aquisição de Placa de fibra mineral 0,625 x 1,25 m para a Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Contratado: DIVIPISO VARGINHA LTDA, CNPJ: 25.523.101/0001-78.

Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).R\$ 6.138,00 (seis mil e cento e trinta e oito reais).

Ficha Orçamentária: 13

Dotação Orçamentária:
01.031.3001.4001.3.3.90.30.00 – Material de consumo

Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93

Santana da Vargem, 05 de outubro de 2021.

**SILMARA GIRLAINE HONÓRIO
PRESIDENTE**

Poder Executivo

Licitações

**Extrato Contrato nº 092/2021 –Processo
nº 173/2021 – Inexigibilidade Nº 015/2021**



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 623

quinta-feira, 07 de outubro de 2021

Objeto CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de profissionais de TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atendimento na UBS "EVALDO CAMPOS MOURA"

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Contratado: MARIA HELENA MARQUES, brasileira, casada, Técnico em Enfermagem, portadora da Carteira de Identidade RG MG-12.350.887, inscrito no CPF sob o nº901271456-72, residente e domiciliado (a) Avenida Caio de Brito, nº405, Centro de Três Pontas, habilitada na inexigibilidade nº 015/2021

Vigência: 04/10/2021 a 04/10/2022

Autorização: Paula Figueiredo - Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 67/2021 – Processo Licitatório nº 164/2021.

Objeto: Registro de preço para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Hotelaria/Hospedagem para atender a demanda de diversas secretarias do município

Tipo: Menor preço por item.

O Recebimento dos envelopes: 26 de outubro até 07h45min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h do mesmo dia.

O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 623

quinta-feira, 07 de outubro de 2021

recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 192/2021, RATIFICO a Dispensa nº 072/2021, visando a **Contratação de empresa para Aluguel de brinquedos para festividades do dia das Crianças para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, esporte, Cultura e Lazer.**

Contratado: DOUGLAS DE OLIVEIRA FAUSTINO; CNPJ Nº 24.636.053/0001-61, com sede na AV. HENRIQUE MUNHOZ GARCIA, nº 257, Bairro JARDIM BOA ESPERANÇA, ALFENAS /MG CEP: 37.135-122

Objeto: "Contratação de empresa para Aluguel de brinquedos para festividades do dia das Crianças para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, esporte, Cultura e Lazer."

Ficha Orçamentária: 223

Dotação Orçamentária:
0001.0601.13.0392.1501.2026.100.110.3.
3.90.39.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

Valor: R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 06 de outubro de 2021.

José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 186/2021, RATIFICO a Dispensa nº 069/2021, visando a **Aquisição de dois conjuntos de barra antipânico para instalação no Centro Reviver.**

Contratado: HELDER EGIDIO DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 37.635.369/0001-80, com sede na Rua Luiz Furtado de Abreu 1190, Bairro Centro na cidade de Santana da Vargem/MG com o CEP 37.195-000



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 623

quinta-feira, 07 de outubro de 2021

Objeto: Aquisição de dois conjuntos de barra anti pânico para instalação no Centro Reviver.

Dotação Orçamentária:

0001 0601 13 0392 1501 2026 3 3 90 30
00 100.000 Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Valor: R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 07 de outubro de 2021.

José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas

às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 193/2021, RATIFICO a Dispensa nº 073/2021, visando Contratação de trio elétrico para festividades do dia das crianças (12 de outubro).

Contratado: **ELIELSON ELIAZAR - ME**, CNPJ Nº 04.275.831/0001-27, com sede na Rua Beline Moreira Maia, nº208, Bairro Centro na cidade de Cristais com o CEP: 37275-000

Objeto: Contratação de trio elétrico para festividades do dia das crianças (12 de outubro)

Ficha:223

Dotação Orçamentária:
0301.04.0122.0402.2005.100.110.3.3.90.3
0.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 623

quinta-feira, 07 de outubro de 2021

Santana da Vargem, 06 de outubro de 2021.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

Jurídico

DECRETO Nº.083, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM – ESTADO DE MINAS GERAIS E REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº.038/2021.”

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Santana da Vargem/MG, dispõe em seu artigo 5º, inciso XVIII, que compete ao Município à desapropriação de imóveis particulares;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Santana da Vargem/MG, em seu artigo 52, inciso V c/c o artigo 79, inciso I, alínea “a”, estabelece que compete ao Prefeito Municipal decretar a desapropriação;

Considerando que o Município de Santana da Vargem, tem interesse na desapropriação por utilidade pública, nos termos do artigo 5º, alínea “m”, do Decreto-Lei nº.3.365/19941, do “01 (um) lote com área de 1.415,10 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 20,70 metros com a Rua Domingos Vieira de Lima; pela lateral esquerda 60,00 metros e 20,30 metros com Prefeitura de Santana da Vargem (matricula 16.468) e 7,70 metros com a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem (matricula 22.276); pela lateral direita em 37,90 metros, 1,00 metro e 40,60 metros com Lourival Vaneli (matrícula 11.875) e aos fundos em 31,20 metros com Avenida Hélio, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Três Pontas, matrícula nº.16.537”.

Considerando que o imóvel a ser desapropriado por utilidade pública, está assentado em um relevo com declividade acentuada, desfrutando de uma localização privilegiada já que se encontra em um quarteirão que une com a principal rua do perímetro urbano (Rua Domingos Vieira de Lima - o qual possui vários estabelecimentos comerciais como supermercados e lojas), e fundo com a

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais -
www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 623

quinta-feira, 07 de outubro de 2021

Avenida Hélio Terra (ambas situadas na região central do município), e bem como faz divisa com a Escola Municipal Doralice Mendonça Reis.

Considerando que a finalidade da desapropriação é à construção no subsolo de ampla garagem para abrigar os ônibus escolares e bem como garantir a segurança do tráfego das crianças que estudam na Escola Municipal Doralice Reis Mendonça, evitando-se a circulação de alunos na Rua, Domingos Vieira de Lima, conhecida pelo fluxo intenso de veículos e caminhões para o abastecimento de mercadorias nos estabelecimentos comerciais, sendo que no térreo (nível da rua) será construção da instalação da sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Considerando que o Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, em data de 30 de abril de 2021, apresentou o Laudo de Avaliação do Imóvel, com os valores mínimo, médio e máximo do imóvel a ser desapropriado;

Considerando que foi solicitada avaliação complementar ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, para que a avaliação

original fosse adequada de acordo com as normas da ABNT 14.653-2;

Considerando que o Setor de Engenharia do Município de Santana da Vargem apresentou nesta data 05 de outubro de 2021, o Laudo de Avaliação Complementar de acordo com as normas da ABNT 14.653-2, apresentando novos valores de mercado com o mínimo, médio e máximo do imóvel a ser desapropriado;

Considerando que no Laudo de Avaliação Complementar chegou-se na conclusão que o valor indenizatório poderá ser de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil) reais;

Considerando que a Lei 13.867, de 26 de agosto de 2019, alterou o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para possibilitar a opção pela mediação ou pela via arbitral para a definição dos valores de indenização nas desapropriações por utilidade pública;

Considerando que é necessária a revogação do Decreto Municipal nº.038/2021, visando a adequação nos moldes das alterações inseridas no Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 623

quinta-feira, 07 de outubro de 2021

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município,

de Imóveis de Três Pontas, matrícula nº.16.537”.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada à utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), estando dentro do padrão estabelecido do Laudo de Avaliação, referente ao imóvel abaixo especificado:

“01 (um) lote com área de 1.415,10 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 20,70 metros com a Rua Domingos Vieira de Lima; pela lateral esquerda 60,00 metros e 20,30 metros com Prefeitura de Santana da Vargem (matricula 16.468) e 7,70 metros com a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem (matricula 22.276); pela lateral direita em 37,90 metros, 1,00 metro e 40,60 metros com Lourival Vaneli (matricula 11.875) e aos fundos em 31,20 metros com Avenida Hélio, registrado no Cartório de Registro

Art. 2º. A área descrita no presente Decreto fica afetada para construção de prédio ou obra pública na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Santana da Vargem.

Art. 3º. A presente desapropriação destina-se à construção no subsolo do imóvel descrito no art.1º deste Decreto, de ampla garagem que abrigará os ônibus escolares, e no térreo (nível da rua) a instalação da Secretaria Municipal de Educação, nos termos art. 5º, “m”, do Decreto-Lei nº.3.365/41.

Art. 4º. A Procuradoria Geral do Município deverá observar os artigos 10, 10-A e 11 a 30 do Decreto-Lei nº. 3.365/41.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da desapropriação correrão por conta da dotação 0601.12.0361.1202.2018, natureza da despesa 4.4.90.61.00.00.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº.038/2021.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 623

quinta-feira, 07 de outubro de 2021

Santana da Vargem/MG, 05 de outubro de 2021.

Art.2º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, exercido pelo servidor Wasley Silva de Oliveira.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 184, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

Santana da Vargem - MG, 06 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

CONSIDERANDO o pedido de exoneração de cargo efetivo, por motivos particulares, realizado pelo senhor Wasley Silva de Oliveira, através do protocolo nº 002209/001/2021 de 06 de outubro de 2021, às 09 horas, 10 minutos e 50 segundos.

Conteudista Licitações: Rodrigo Teodoro da Silva

Conteudista Licitações: Juliano Mendonça Ferreira

RESOLVE:

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira

Art. 1º Exonerar do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, o Sr. Wasley Silva de Oliveira, portador do CPF nº 109.295.606-98.